



ATO TRT5 Nº 0376, DE 15 DE AGOSTO DE 2014 *

NORMA REVOGADA

Designa Comissão para estudos acerca da parametrização dos critérios de distribuição de Processos Judiciais Eletrônicos – PJe-JT na segunda instância do TRT5.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício CGR-PJe-JT nº 23/2014, no qual requerida a criação de grupo de estudo que proponha solução alternativa de especialização da distribuição por grupos de classes processuais;

CONSIDERANDO que, a partir da última versão do Sistema PJe-JT (1.4.8.1) o CSJT já sinalizou com a possibilidade de se atribuir peso diferente às classes processuais, considerando o órgão julgador colegiado, para que a compensação passe a ser feita dentro do órgão, como hoje ocorre no SAMP;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização dos critérios de distribuição de Processos Judiciais Eletrônicos entre os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar COMISSÃO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a estudos e diagnosticar solução, parametrizando critérios para melhor distribuição/compensação de processos judiciais eletrônicos – PJe-JT, no segundo grau deste TRT5, constituída conforme a seguir elencado:

I- Desembargadora do Trabalho LÉA REIS NUNES DE ALBUQUERQUE, que presidirá a comissão;

Firmado por assinatura digital em 05/09/2014 11:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090501241190980.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2014 13:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114081901230920274.

Firmado por assinatura digital em 15/08/2014 18:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114081501229529508.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



- II- Servidor AMÍLTON ALCÂNTARA LIBÓRIO, Diretor da Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos – SEDIC;
- III- Servidora JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária ;
- IV- Servidora RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, Diretora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;
- V- Servidor JOSELINO ROCHA DE SOUZA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI- Servidor GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, representante dos Gabinetes de Desembargadores ;
- VII- Servidora MARIA ÂNGELA ALMEIDA GARCEZ, representante das Turmas de Julgamento;
- VIII – LEONARDO RODRIGUES BARRETO, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. *(Inciso inserido pelo Ato nº 0415/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 04.09.2014, página 1)*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 15 de agosto de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 15.08.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

** Alterado pelo Ato nº 0415/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 04.09.2014, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME

Firmado por assinatura digital em 05/09/2014 11:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090501241190980.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2014 13:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114081901230920274.

Firmado por assinatura digital em 15/08/2014 18:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114081501229529508.